



Prefeitura Municipal de Careagu

Lei n.º 593, de 08 de Maio de 1978.

" Autoriza abertura de crédito adicional, suplementar dotação do orçamento vigente e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Careagu, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito adicional, suplementar de até Cr\$82.548,10 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e dois centavos), para reforçar a seguinte dotação:-

- 10600000.00- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
- 10603270.00- Iluminação Pública
- 10603271.19- Ampliação e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública
- 4.1.4.0.00 - Material Permanente - Cr\$82.548,10
- 10603270 - Iluminação Pública

Art. 2º - Para obtenção dos recursos para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a alterar parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente e/ou modificar receita estimada para o exercício, observado o equilíbrio orçamentário preconizado pelo § 1º, letra "b", do artigo 52, da Constituição do Estado, mesmo utilizar dos recursos de que trata a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964.-

Arto. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como na mesma se contém.

- Prefeitura Municipal de Careagu, MG, 08 de Maio de 1978.

Antonio Ribeiro Neto

- Prefeito Municipal -